

RELATÓRIO DE JULGAMENTO PRELIMINAR

1.0. DADOS GERAIS

OBJETO: Realização do projeto intitulado MULHERES DE TALENTO, capacitação de 180 (cento e oitenta) mulheres nas áreas de corte, costura, artes, bijuteria e empreendedorismo, sendo a realização conforme Plano de trabalho.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARTESANATO, ARTE POPULAR E ARTES PLÁSTICAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CONAT, inscrito no CNPJ/MF nº 15.217.740/0001-51.

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

2.0. DA ANÁLISE

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	8
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	9
Análise da Caracterização	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	13
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	15

Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	14
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	10
	A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	14
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	9
	Total da pontuação	92 pontos

De acordo com o item 9 do edital de Chamamento Público nº 002/2022 - SMDET, a pontuação levou em consideração a realidade em que está inserida o projeto, a adequação das metas, objetivos e ações quantitativas e qualitativas do projeto e formas e prazos de execução.

Considerando que não houveram outras entidades interessadas e que os valores não foram considerados demasiados dentro do orçamento da Administração.

Considerando que o projeto se insere nos objetivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET no sentido de desenvolvimento do programa que procura soluções voltadas para crescimento urbano, social, ambiental e econômico.

Considerando que o plano de trabalho e proposta foram consideradas aptas pela comissão de seleção, preenchidos os requisitos básicos, sendo esta a única entidade que compareceu a sessão pública no dia e hora especificados no item 8.1 do edital e por ter entregue corretamente os documentos solicitados de acordo com o item 8.2 do edital.

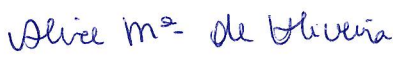
3.0. CONCLUSÃO FINAL E ORIENTAÇÕES

Terminada a fase de análise da proposta e tendo a entidade alcançado pontuação total acima da mínima (92 pontos), não havendo recursos e/ou contrarrazões durante o período designado em edital, a comissão de seleção não apresenta óbice a continuidade do projeto pela entidade CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARTESANATO, ARTE POPULAR E ARTES PLÁSTICAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CONAT, inscrito sob o n° 15.217.740/0001-51, sendo considerada aprovada por esta comissão de seleção.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2022.


TARCIANA DE OLIVEIRA GUSMÃO
Presidente da Comissão


DAYSE EMANUELLY SANTOS DE OLIVEIRA
Membro da Comissão


ALICE MARIA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão